PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°268, DE 12 DE JULHO DE 2016.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1348/2016/DRH, protocolizado sob o n°473850, datado de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor NATANAEL SEGLIA, matrícula n°00879, efetivo, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, a partir de 07 de julho de 2016, de acordo com o Mem. N°022/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°113 de 30 de março de 2015 , pelo período de 11 de março de 2015 a 27 de setembro de 2015,sendo a mesma prorrogada pela portaria n° 256 de 06 de julho de 2016, pelo período de 28 de setembro de 2015 a 06 de julho de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016